

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

OFC-DRH - 9822023
Código de validação: FAB9776BD5

São Luís/MA, 6 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Contratação de empresa especializada em processos de recrutamento e seleção, para abertura de concurso de ingresso de servidores.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça, por meio da Resolução-GP nº 96, de 24 de novembro de 2023, em anexo, aprovou o Regulamento do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de servidores e servidoras efetivas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO que o artigo 2º da referida resolução prevê que a realização de concurso público incumbirá à instituição especializada em processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, contratada especialmente para essa finalidade,

CONSIDERANDO que, conforme disposto no artigo 4º da Resolução acima citada, para a efetivação do concurso a Presidência desta Egrégia Corte designou membros e membras deste Tribunal, por meio da Resolução-GP nº 97, de 23 de novembro de 2023, em anexo, para compor a Comissão de Concurso,

Encaminho a Vossa Excelência, Termo de Referência-GDG-22023, Estudo Técnico Preliminar nº 412023, Mapa de riscos da contratação e Matriz de gerenciamento dos riscos, em anexos, para análise e formalização do processo de contratação de instituição para realização de Concurso Público de Ingresso de Servidores, em conformidade com os requisitos previstos no art.75, XV, da Lei 14.133/2021.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

Respeitosamente,

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/12/2023 11:54 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)



OFC-DRH - 9822023 / Código: FAB9776BD5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente